



DECRETO Nº 424/2023

“Atualiza a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e os Faxinais a que se refere, através de Termo de Fomento, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados entre a Administração Pública Municipal e o Conselho do Faxinal Paraná Anta Gorda, Associação dos Faxinalenses e Agricultores Familiares de Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal e Conselho do Faxinal de Marcondes Almeida Feanca - via Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para repasse dos recursos do ICMS Ecológico:

I-Humberto José Sanches - Gestor;

II-Aldeli Prates Ferreira;

III-Simone Salanti Ziegmann;

IV-Willian Marcelo Charnei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 518, de 14/10/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal